

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16752/2022	16.296/2022	R\$ 500.000,00	Servimed Serviços Médicos em Saúde Ltda

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITADAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS torna público que as **11h00min** do dia **11/08/2022**, serão abertos os envelopes das **PROPOSTAS HABILITADAS** das empresas/entidades habilitadas no Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) habilitadas pelo ministério da saúde/MS, cadastradas no SCNES, para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do sistema único de saúde-sus.

EMPRESA/ENTIDADE HABILITADA:

CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO – CNPJ 09.379.157/0001-44
CEMED – CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA – CNPJ 21.976.041/0001-98
SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA-ME – CNPJ 03.833.073/0001-52
LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI – CNPJ 26.733.652/0001-00
FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO – CNPJ 01.627.117/0001-62
NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO – CNPJ 03.601.910/0001-18
OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI – CNPJ 00.518.251/0001-62

Campina Grande, 08 de agosto de 2022.

RANULFO CARDOSO JUNIOR
Presidente Comissão

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 2.14.017/2019. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.14.017/2019 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR

MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022, QUE É O DIA QUE SE ENCERRA O ÚLTIMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE AGOSTO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 07 - CONTRATO Nº 2.14.070/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 2.14.070/2020 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 3.217.914,51 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FILIPE ABBOTT GALVÃO RODRIGUES. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE AGOSTO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.14.064/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 2.14.064/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 43.999,61 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RODRIGO MANTOVANI. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE AGOSTO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - Edital n.º 001/2018, retificado pelos Editais n.º 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, considerando ainda que houve a nomeação de candidato, tendo o mesmo não tomado posse no prazo legal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados abaixo do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 08 de agosto de 2022, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor com comprovante (s) da última eleição ou certificado de quitação;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do Edital;
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Fotos iguais e recentes: 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Bens e Rendias, na forma da Lei 8.429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por Junta Médica do Município;
- Ficha de Dados Pessoais (fornecida por esta Câmara).

Se funcionário público:

- (1) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente);
- (2) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado.

Obs.: Os exames de análises clínicas, ora requeridos, serão analisados por Junta Médica Oficial do Município, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos seguintes exames de análises clínicas, os quais serão providenciados pelo candidato, as suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Colesterol Total;
- Colesterol frações;
- Triglicérides;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- Tipo Sanguíneo – ABO;
- Fator Rh;
- Urina tipo 1 com sedimento;
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos);
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes);
- Eletrocardiograma, com laudo.

Após os resultados dos exames deverá o candidato apresentar-se ao **SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, localizado na Av. Santa Clara, S/N, CTE, Sala I, Campina Grande - PB, 58400-540, Fone: (83) 98831-6254, para entrega dos resultados dos exames para fins de análise pela Junta Médica Oficial do Município de Campina Grande.

Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência desta Câmara de Vereadores, na pessoa do Presidente, o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Campina Grande, PB, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.1.8.3.1.3	FABRÍCIO VIEIRA MARTINS	9
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.1.18.33.1.3	MIRELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	10
TÉCNICO LEGISLATIVO I - PNE	3.5.3.5.2.2	ANA MYRLA LEITE DE LIMA	5
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.4.22.2.2	KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES	11
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.12.19.2.2	ALEXANDRE PIRES DE SOUSA	12

SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB